



São Paulo, 28 de dezembro de 2023.

Ofício SGP-23 nº 01200/2023

Senhor Prefeito,

Por meio do Ofício SGP.23 nº 1195/2023, de 21 de dezembro de 2023, foi encaminhado a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em sessão de 21 de dezembro do corrente, relativa ao Projeto de Lei 86/23, de autoria da Vereadora Edir Sales, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a Caminhada e Corrida dos Contabilistas, a ser realizada anualmente no mês de setembro.

Ocorre que o texto encaminhado seguiu a versão do Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa e não o texto apresentado pela mesma comissão em forma de Redação Final.

Assim, para sanar tal equívoco, fez-se necessária a substituição da Carta de Lei enviada através do SEI 6510.2023/0038332-9 pela anexa a este ofício, de forma a contemplar o texto referendado em plenário.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

MILTON LEITE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Ricardo Nunes
Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/jcss